



NOTA INFORMATIVA

Senhores(as),

Considerando a decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no **Procedimento de Controle Administrativo para Adesão ao Regime Especial / Art. 97 ADCT 206** de nº 0000193-78.2010.8.24.0500/SC, evento 4068, dando cumprimento ao determinado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), **a partir de janeiro de 2025 os acordos diretos de precatórios serão realizados exclusivamente perante o Tribunal de Justiça**, a quem competirá regulamentar e publicar os editais de convocação.

Deste modo, orienta-se a comunicação com a Assessoria de Precatórios do Tribunal de Justiça para informações, por meio dos contatos abaixo listados:

Assessoria de Precatórios

Endereço: Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre II, Térreo, Sala 023, Centro,
Florianópolis/SC, CEP 88020-901

Telefone: (48) 3287-2980

E-mail: precatórios@tjsc.jus.br

<https://www.tjsc.jus.br/precatórios>

Horário de atendimento: Segunda a sexta, das 12 às 19 horas.

RICARDO DE ARAÚJO GAMA

Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios